



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 246

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 27 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.743/2024, referente ao Projeto de Lei 19/2024, de autoria do Vereador André Brandino, aprovado em Sessão realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 1855/24

